



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES  
(DA)

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

**CR58A00014100352026**

**Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**

JULHO DE 2026

---

\_\_\_ Ministério da Saúde  
Departamento de Aquisições  
Av. Eduardo Mondlane, nº 1008 – R/C

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

| <b>Parte</b> | <b>Discriminação</b>        | <b>Página</b> |
|--------------|-----------------------------|---------------|
| <b>I</b>     | <b>Programa do Concurso</b> | 3             |
| <b>II</b>    | <b>Caderno de Encargos</b>  | 11            |
|              | 1. Especificações Técnicas  | 12            |
|              | 2. Formulários de Propostas | 16            |
|              | 3. Escopo de Fornecimento   | 26            |
| <b>III</b>   | <b>Modelo de Contrato</b>   | 30            |
|              | 1. Condições do Contrato    | 32            |
|              | 2. Formulários de Garantias | 38            |

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>                                  | <b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>                                           | <b>2.1.</b> Concurso: <b>CR58A000141000352026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>                                                 | <b>3.1.</b> Objecto do Concurso: <b>Aquisição de Material de Higiene e Limpeza</b><br><br><b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).<br><br><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: <b>Único- Lote.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>                                       | <b>4.1</b> Valor global estimado da contratação: <b>2.000.000,00MT</b> (Dois milhões de meicais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5. Modalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 46</li><li>• Artigo 67</li><li>• Artigo 71</li><li>• Artigo 76</li></ul>               | <b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: <b>Concurso Limitado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li><li>• Artigo 51</li></ul> | <b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: <b>24/07/2026 à 28/07/2026.</b><br><br><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: <b>28/07/2026 à 31/07/2026 .</b><br><br><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:<br>a) Nome: <i>Departamento de Aquisições</i><br>b) Endereço: <i>Av. Eduardo Mondlane, N° 1008 – R/C</i><br>c) Província/Cidade: <i>Cidade de Maputo</i><br>d) Telefone: <i>+258 84 093 6000; +258 84 31 29 160</i><br>e) Fax número:<br>f) E-mail: <b><u>procurementugfg@gmail.com</u></b> |
| <b>7. Concorrentes Elegíveis</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• N.º5, artigo 30</li><li>• Artigo 31</li></ul>                                     | <b>7.1.2.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8. Documentos de Elegibilidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 24</li><li>• Artigo 25</li><li>• Artigo 26</li></ul>                  | <b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul> | <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p><b>Para o Lote Único:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentação que comprova que a empresa tem experiência de pelo menos três (3) anos na área de prestação de serviços desta natureza (alvará, registo comercial, contratos similares, autenticados);</li> <li>• Copias de pelo menos três (3) Contratos similares ao objecto de contratação com valor total de Facturação igual ou superior a <b>3.000.000,00MT (Três milhões de meticais)</b>;</li> <li>• Facturação média anual nos três últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a <b>3.000.000,00MT (Três milhões de meticais)</b>, <b>Demonstrar com facturação - Contratos</b>);</li> <li>• Cartas abonatórias.</li> </ul> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MT (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> </ul> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>                                                                                  | <p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>                                                                     | <p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</li> <li>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: Não Aplicavel.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul> | <p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p> |
| <p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°2, artigo 49</li> </ul>                                                                   | <p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>                                              | <p><b>13.1. Não Aplicavel</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Data: ____/____/20____</li> <li>b) Horas:____:____</li> <li>c) Endereço: _____</li> <li>d) Província/Cidade/Distrito: _____</li> </ol> <p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n°2, artigo 49</li> </ul>                                                                                | <p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                         | <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para:<br/>METICAL <b><i>Não Aplicavel</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio:_____</li> <li>▪ Fonte:_____</li> </ul>                                                                                                                                             |
| <b>15. Autorização do Fabricante</b>                                                                                                                    | <b>15.1.2. “Autorização do Fabricante É exigida.”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>16. Língua da Proposta</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>                                                              | <p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa:<b><i>Não aplicável.</i></b></p>                                                                                                                                                                                         |
| <b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> </ul>                       | <p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: <b>08/08/2026</b></li> <li>b) Hora: <b>11:00H</b></li> <li>c) Nome: <b>Departamento de Aquisições - Ministerio da Saúde</b></li> <li>d) Endereço: <b>Av. Eduardo Mondlane, nº 1008 – R/C</b></li> <li>e) Província/Cidade/Distrito <b>Cidade de Maputo.</b></li> </ul> <p><b>N.B: Para terem acesso a acta da sessão de abertura os representantes das empresas concorrentes devem apresentar uma credencial para o efeito.</b></p> |
| <b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul> | <p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Data: <b>08/08/2026</b></li> <li>b) Hora: <b>11:15H</b></li> <li>c) Nome: <b>Ministério da Saúde</b></li> <li>d) Endereço: <b>Av. Eduardo Mondlane, nº 1008 – R/C</b></li> <li>e) Província/Cidade/Distrito: <b>Cidade de Maputo.</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                    |
| <b>19. Prazo de Validade das Propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>           | <p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p>                              |

|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                           | <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>20. Propostas com variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea m), nº2, artigo 49</li> </ul>                                                                                     | <p><b>20.1.1.</b> “<i>Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>21. Reajustamento de preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea t), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 118</li> </ul>                                                                 | <p>21.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>21.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: <b>N/A.</b></p> <p>21.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada. <b>N/A.</b></p>                                                                                                                                                                  |
| <p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1 artigo 18</li> <li>Nº3, artigo 58</li> <li>Artigo 59</li> </ul>                                                        | <p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Não Aplicável</b></p> |
| <p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alinea n), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 104</li> <li>Artigo105</li> <li>Artigo106</li> <li>Artigo 107</li> <li>Artigo 108</li> </ul> | <p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <b><i>Não Aplicável</i></b></p> <p><b>23.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. <b>N/A</b></p> <p><b>23.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>N/A</b></p> <p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>2% (Dois por cento) do valor da prosta</b></p> <p><b>23.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>12 meses.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                            | <p><b>23.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é <b><i>Não Aplicável</i></b></p> <p><b>23.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada <b><i>Não Aplicável</i></b></p> <p><b>23.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b><i>Não Aplicável</i></b></p> <p><b>23.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>                                                                              | <p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b><i>Não Aplicável</i></b> .</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>                                                     | <p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: <b>Lote único.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>                                              | <p>26.1.O Critério de Avaliação é: <b><i>Critério de Menor Preço Avaliado</i></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n°2, artigo 49</li> </ul> | <p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita aos concorrente que tenham apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:</p> <p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O perctual máximo de adiantamento é: <b><i>Não Aplicável</i></b></p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b><i>Não Aplicável</i></b>.</p> <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <b><i>Não Aplicável</i></b>.</p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b><i>Não Aplicável</i></b>.</p> |



|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                       | <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:<br/> <math>PA = [(Pp) + (Vcp)]</math>, (Aplicável somente para factores financeiros), onde:<br/> PA – Preço avaliado<br/> Pp – Preço proposto<br/> Vcp – factores financeiros</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>28. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>                                               | <p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>                                                                 | <p><b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul> | <p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos <b><i>revisão orçamental, (ii) Desconformidade dos Termos de Referência; (iii) Modificação do interesse público e demais circunstâncias devidamente fundamentadas; e</i></b></li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>        | <p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>pagamento de Multa;</li> <li>proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano; e;</li> <li>em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos.</li> </ol> <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% (____por cento) do valor estimado de contratação. [indicar o valor não superior a cinco (5%)].</p> |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), nº2, artigo 49</li> </ul>                 | <p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: Mínimo de <b>Cinco (5) dias até um máximo de dez (10) dias úteis após a solicitação.</b></p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>da data da assinatura do contrato.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 282</li> <li>Artigo 283</li> <li>Artigo 284</li> </ul> | <p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p> |
| <p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 278</li> </ul>                                                   | <p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Dr. Ivan Manhiça – Secretário Permanente.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 279</li> <li>Artigo 280</li> </ul>                      | <p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>5.000,00MT (Cinco mil Meticais).</b></p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Dr. Ussene Hilário Isse – Ministro da Saúde.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 281</li> </ul>                                          | <p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

### Parte - II.1. Especificações Técnicas:

| Especificações Técnicas de Material de Higiene e Limpeza |                             |                |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|
| Ordem                                                    | Descrição                   | Especificações | Quantidade |
| 1                                                        | Airoma spray para gabinetes | un             | 100        |
| 2                                                        | Baldes de 70L               | un             | 25         |
| 3                                                        | Baldes de lixo plastico 10  | un             | 200        |
| 4                                                        | baygon em lata 500ml        | un             | 150        |
| 5                                                        | Escova de madeira com pega  | un             | 50         |
| 6                                                        | Esponja de loica 1*4        | embalag        | 200        |
| 7                                                        | Gelpinho 5L                 | un             | 1000       |
| 8                                                        | Gurda Napos                 | Un             | 500        |
| 9                                                        | Javel 1L                    | un             | 400        |
| 10                                                       | Naftlina                    | un             | 50         |
| 11                                                       | Ratex em graos              | embalag        | 100        |
| 12                                                       | Limpa vidro                 | un             | 50         |
| 13                                                       | Mopes grandes               | un             | 300        |
| 14                                                       | Omo de 1 kg                 | un             | 250        |
| 15                                                       | Pa de lixo                  | un             | 25         |
| 16                                                       | Papel higienico 1*10 Nice   | embalag        | 2700       |
| 17                                                       | Plastico de lixo 1*20       | embalag        | 250        |
| 18                                                       | Povim                       | un             | 300        |
| 19                                                       | Sabão pra chão              | un             | 400        |
| 20                                                       | Sunght 750ml                | un             | 400        |
| 21                                                       | Vassoura de lixo            | un             | 300        |
| 22                                                       | Sabão das mãos 5L           | un             | 300        |
| 23                                                       | Omo de maquina (5KG)        | un             | 50         |
| 24                                                       | Cera solida cobre           | un             | 15         |
| 25                                                       | palha de aço (1*36)         | un             | 100        |
| 26                                                       | Souda caustica              | un             | 50         |

|    |                          |    |     |
|----|--------------------------|----|-----|
| 27 | Airoma spray sabor a uva | un | 50  |
| 28 | Sais esprito             | un | 50  |
| 29 | Luvras (Pares)           | un | 100 |
| 30 | panos de loiça           | un | 50  |
| 31 | Duk cestinho             | un | 50  |
| 32 | Baldes pisa pé 15L       | un | 25  |
| 33 | Spray de carro           | un | 50  |
| 34 | Pano de pó               | un | 100 |

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]                                                                                                                                                                         |
| 2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]                                                                        |
| 3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]                                   |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]                                                                                                                                                               |
| 5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]<br><br>Endereço: [informar o endereço]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax]<br>Email: [informar email ] |

<sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente

Nome: *[informar nome do Representante Autorizado]*

Endereço: *[informar o endereço do Representante Autorizado]*

Telefone/Fax: *[informar telefone/fax do Representante Autorizado]*

Email: *[informar email do Representante Autorizado]*

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- ☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- ☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- ☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]<br><br>Endereço: [informar o endereço]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax]<br>Email: [informar email ]                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente<br><br>Nome: [informar nome do Representante Autorizado]<br>Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]<br>Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]<br>Email: [informar email do Representante Autorizado]                                                                                                                                                 |
| 7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]<br><br><input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.<br><br><input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial. |

<sup>2</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>3</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

---

<sup>3</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto ]*



## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>4</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                         |                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.1.1</b><br>.                                                                                               | Sede social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.1.2</b><br>.                                                                                               | Local de registo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.1.3</b><br>.                                                                                               | Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.</b>                                                                                                     | <b>Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.1</b><br>.                                                                                               | Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.                                                                                                                                                               |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.2</b><br>.                                                                                               | Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="347 1125 1421 1388"><tr><td rowspan="3">Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table> | Total da facturação anual: | (a) ano de 20...: _____ | (b) ano de 20...: _____ | (c) ano de 20...: _____ |
| Total da facturação anual:                                                                                      | (a) ano de 20...: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                         |                         |                         |
|                                                                                                                 | (b) ano de 20...: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                         |                         |                         |
|                                                                                                                 | (c) ano de 20...: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.3</b><br>.                                                                                               | Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.                                                                                                                                                                                                       |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.4</b><br>.                                                                                               | Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.<br><br>(a) _____<br><br>(b) _____                                                                                                   |                            |                         |                         |                         |
| <b>1.2.5</b><br>.                                                                                               | Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.                                                                                                                                                                          |                            |                         |                         |                         |

<sup>4</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

|                                                                        | (a) _____<br><br>(b) _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                             |                                         |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------------------------------|--|---------|------|--------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-----|--|--|--|--|-----|--|--|--|--|
| <b>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |                                         |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
|                                                                        | <p>1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<b>Apresentar declaração e lista de equipamento</b>].</p> <p>1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<b>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</b>].</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Posição</th> <th>Nome</th> <th>Habilitações</th> <th>Anos de experiência (geral)</th> <th>Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<b>apresentar declaração ou cartas abonatória</b>].</p> <p>1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[<b>apresentar certificado de qualidade</b>].</p> |              |                             |                                         |  | Posição | Nome | Habilitações | Anos de experiência (geral) | Anos de experiência na posição proposta | (a) |  |  |  |  | (b) |  |  |  |  |
| Posição                                                                | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Habilitações | Anos de experiência (geral) | Anos de experiência na posição proposta |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| (a)                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |                                         |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
| (b)                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |                                         |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |
|                                                                        | <p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [<b>relacionar e anexar comprovativos</b>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                             |                                         |  |         |      |              |                             |                                         |     |  |  |  |  |     |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome do Projecto<br>e País onde executou                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome do Cliente<br>e pessoa para<br>contactos | Tipo de Serviço<br>Executado e ano de<br>conclusão | Valor do Contrato |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (a)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (b)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ....                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso. |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [ <b><i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i></b> ].                  |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome do Subcontratado                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resumo da Experiência                         | Serviço a ser subcontratado                        | Percentual        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (a)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (b)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ....                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                                                    |                   |
| <p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                    |                   |
| <p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                    |                   |

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

| Único Lote - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Misau e instituições Subordinadas |                             |                |            |       |     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------|-------|-----|-------------|
| Empresa                                                                                        |                             |                |            | Data  |     | Folha N°    |
| Ministério da Saúde 58º000141/CL/N• /OE/DA/2026                                                |                             |                |            |       |     |             |
| Ordem                                                                                          | Descrição dos Bens          | Especificações | Quantidade | Preço | IVA | Preço Total |
| 1                                                                                              | Airoma spray para gabinetes | un             | 100        |       |     |             |
| 2                                                                                              | Baldes de 70L               | un             | 25         |       |     |             |
| 3                                                                                              | BALdes de lixo plastico 10  | un             | 200        |       |     |             |
| 4                                                                                              | baygon em lata 500ml        | un             | 150        |       |     |             |
| 5                                                                                              | Escova de madeira com pega  | un             | 50         |       |     |             |
| 6                                                                                              | Esponja de loica 1*4        | embalag        | 200        |       |     |             |
| 7                                                                                              | Gelpinho 5L                 | un             | 1000       |       |     |             |
| 8                                                                                              | Gurda Napos                 | Un             | 500        |       |     |             |
| 9                                                                                              | Javel 1L                    | un             | 400        |       |     |             |
| 10                                                                                             | Naftlina                    | un             | 50         |       |     |             |
| 11                                                                                             | Ratex em graos              | embalag        | 100        |       |     |             |
| 12                                                                                             | Limpa vidro                 | un             | 50         |       |     |             |
| 13                                                                                             | Mopes grandes               | un             | 300        |       |     |             |
| 14                                                                                             | Omo de 1 kg                 | un             | 250        |       |     |             |
| 15                                                                                             | Pa de lixo                  | un             | 25         |       |     |             |
| 16                                                                                             | Papel higienico 1*10 Nice   | embalag        | 2700       |       |     |             |
| 17                                                                                             | Plastico de lixo 1*20       | embalag        | 250        |       |     |             |
| 18                                                                                             | Povim                       | un             | 300        |       |     |             |
| 19                                                                                             | sabão pra chão              | un             | 400        |       |     |             |
| 20                                                                                             | Sunght 750ml                | un             | 400        |       |     |             |
| 21                                                                                             | Vassoura de lixo            | un             | 300        |       |     |             |
| 22                                                                                             | Sabão das mãos 5L           | un             | 300        |       |     |             |
| 23                                                                                             | Omo de maquina (5GK)        | un             | 50         |       |     |             |
| 24                                                                                             | Cera solida cobre           | un             | 15         |       |     |             |
| 25                                                                                             | palha de aço                | un             | 100        |       |     |             |
| 26                                                                                             | Souda caustica              | un             | 50         |       |     |             |
| 27                                                                                             | Airoma Spray sabor a uva    | un             | 50         |       |     |             |
| 28                                                                                             | Sais esprito                | un             | 50         |       |     |             |
| 29                                                                                             | Luvas (Pares)               | pares          | 100        |       |     |             |
| 30                                                                                             | Panos de loiça              | un             | 50         |       |     |             |
| 31                                                                                             | Duk cestinho                | un             | 50         |       |     |             |
| 32                                                                                             | Baldes pisa pé 15L          | un             | 25         |       |     |             |
| 33                                                                                             | Spray de carro              | un             | 50         |       |     |             |
| 34                                                                                             | Pano de pó                  | un             | 100        |       |     |             |
| SUBTOTAL                                                                                       |                             |                |            |       |     |             |
| IVA                                                                                            |                             |                |            |       |     |             |
| TOTAL GERAL                                                                                    |                             |                |            |       |     |             |

### II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

|                              |                              |                                     |                                              |                                                           |                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                                                       |  |
|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome do Concorrente<br>_____ |                              |                                     |                                              |                                                           |                                                                                   | (Propostas do Grupo C, Bens a serem importados) |                                                                                                                                                                    |                                        | Data: _____<br>N° do Concurso: _____<br>Propostas com Variante: _____<br>Página N° ( _____ de _____ ) |  |
| 1                            | 2                            | 3                                   | 4                                            | 5                                                         | 6                                                                                 | 7                                               | 8                                                                                                                                                                  | 9                                      |                                                                                                       |  |
| Item N°                      | Descrição dos Bens de acordo | País de Origem                      | Prazo de entrega como definido por Incoterms | Quantidade e unidade física                               | Preço Unitário CIF [inserir Local de Destino] de acordo com documento de concurso | Preço CIF por item<br><br>(Col. 5x6)            | Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso | Preço Total por item<br><br>(Col. 7+8) |                                                                                                       |  |
| [inserir a número do item]   | [inserir o nome dos Bens]    | [inserir o País de Origem dos Bens] | [inserir a Prazo de Entrega]                 | [inserir o número de unidades e a nome da unidade física] | [inserir o preço unitário CIF, por item]                                          | [inserir o Preço Total CIF, por item]           | [inserir o preço correspondente por item]                                                                                                                          | [inserir o preço total por item]       |                                                                                                       |  |
|                              |                              |                                     |                                              |                                                           |                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                                                       |  |
|                              |                              |                                     |                                              |                                                           |                                                                                   |                                                 |                                                                                                                                                                    |                                        |                                                                                                       |  |
|                              |                              |                                     |                                              |                                                           |                                                                                   |                                                 | Preço Total                                                                                                                                                        |                                        |                                                                                                       |  |

Nome do Concorrente [inserir o nome completo do Concorrente] Assinatura do concorrente [assinatura do signatário da proposta] Data [Inserir Data]

### II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

|                              |                           |                                              |                                                     |                             |                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                        |                                                                                                              |                                                   |
|------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nome do Concorrente<br>_____ |                           |                                              |                                                     |                             | (Propostas do Grupo A e B)                  |                                                                                                                             |                                                                                                                                        | Data: _____<br>N. do Concurso: _____<br>Propostas com Variante: _____<br>Página N (_____ de _____)           |                                                   |
| 1                            | 2                         | 3                                            | 4                                                   | 5                           | 6                                           | 7                                                                                                                           | 8                                                                                                                                      | 9                                                                                                            | 10                                                |
| Item N°                      | Descrição de Bens         | Prazo de entrega como definido por Incoterms | Quantidade e unidade e física                       | Preço unitário EXW          | Preço Total EXW por Item<br><br>(Col. 4(5)) | Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final | Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique<br><br>(% de Col. 5)                               | IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado<br><br>(conforme documento de concurso) | Preço total por artigo de linha<br><br>(Col. 6+7) |
| [insira a número do item]    | [insira descrição do Bem] | [indicar Prazo de Entrega]                   | [insira número e o nome da unidade e a ser provido] | [insira preço unitário EXW] | [insira total EXW por item]                 | [insira o preço correspondente por item]                                                                                    | [inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item] | [inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]                            | insira preço total por item]                      |
|                              |                           |                                              |                                                     |                             |                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                        |                                                                                                              |                                                   |
|                              |                           |                                              |                                                     |                             |                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                        | Preço total                                                                                                  |                                                   |

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

| Nome do Concorrente<br>_____             |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              | Data: _____<br>N. do Concurso: _____<br>Propostas com Variante: _____<br>Página N ( _____ de _____ ) |                                                           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1                                        | 2                                                                                                                                | 3                                              | 4                                                                 | 5                                                                            | 6                                                                                                    | 7                                                         |
| Serviço<br>Nº                            | Descrição dos Serviços (exCEcto<br>transporte interno e outros serviços<br>incidentes para entrega dos Bens no<br>Destino Final) | País de<br>Origem                              | Prazo de Entrega<br>no Destino Final                              | Quantidade e Unidade Física                                                  | Preço Unitário                                                                                       | Preço Total por<br>Serviço<br>(Col. 5*6 ou<br>estimativa) |
| [inserir<br>número<br>do<br>Serviço<br>] | [inserir nome dos Serviços]                                                                                                      | [inserir<br>país de<br>origem dos<br>Serviços] | [inserir prazo de<br>entrega dos<br>serviços no<br>Destino Final] | [inserir número de unidades a<br>serem entregas e nome da<br>unidade física] | [inserir preço<br>unitário por<br>item]                                                              | [inserir preço<br>total por item]                         |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
|                                          |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |
| Preço Total                              |                                                                                                                                  |                                                |                                                                   |                                                                              |                                                                                                      |                                                           |

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira  
1 . . 7]

**II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>5</sup>**

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso No.: *[indicar número do concurso]*

Variante No.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

*[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]*

---

<sup>5</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.



### **II.3: Escopo do Fornecimento**

#### **Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento**

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

*[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]*

| Item<br>Nº | Descrição dos Bens                                                                | Destino Final<br>(conforme especificado<br>nos Dados de Base do<br>Concurso) | Prazo de Entrega                  |                                    |                                   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
|            |                                                                                   |                                                                              | Prazo mais Cedo<br>(Prazo Mínimo) | Prazo mais tarde<br>(Prazo Máximo) | Data Proposta pelo<br>Concorrente |
| 2          | Aquisição de Material de Higiene e Limpesa para Misau e Instituições Subordinadas | MISAU – DAF - DAGD                                                           | 05                                | 10                                 |                                   |

### II.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

| Serviço                     | Descrição dos Serviços Acessórios                             | Quantidade <sup>1</sup>                           | Unidade                            | Local onde os Serviços Serão Executados | Data Final de Conclusão dos Serviços   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|
| [inserir Número do Serviço] | [inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS] | [inserir quantidade dos itens a serem fornecidos] | [inserir unidade física dos itens] | [inserir nome do Local]                 | [inserir Prazo de Conclusão requerida] |
|                             |                                                               |                                                   |                                    |                                         |                                        |
|                             |                                                               |                                                   |                                    |                                         |                                        |

1. Se aplicável.

### Parte - III. Modelo do Contrato

**Contrato N°:** \_\_\_\_\_ **[Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ **[nome e endereço da Entidade Contratante]**, representado por **[indicar o nome da Autoridade Competente]** (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ **[nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA]** representado por **[indicar o nome]** ] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ **(Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso)** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ **[Indicar o preço do Contrato]**, doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ **[indicar por extenso]**, equivalente a: \_\_\_\_\_ **(indicar por extenso a percentagem)** do preço contratual, até \_\_\_\_\_ **[Indicar o número de dias]** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ **[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico]**.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;

- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

**Dr. Ivan Manhiça**  
**(Secretário Permanente)**

### III.1. Condições do Contrato

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.Entidade Contratante</b><br>• Alínea a), nº1, artigo 115                 | <b>1.1.</b> A ENTIDADE CONTRATANTE é:<br>a) Nome: Ministério da Saúde<br>b) Endereço: Av. Eduardo Mondlane, 1008 - RC<br>Nome e função do Representante Autorizado: <b>Dr. Ivan Manhiça –Secretário Permanente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.Contratada</b><br>• Alínea a), nº1, artigo 115                           | <b>2.1.</b> A CONTRATADA é:<br>a) Nome: _____<br>b) Endereço: _____<br>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3.Objecto do Contrato</b><br>• Alínea b), nº1, artigo 115                  | <b>3.1. Objecto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para MISAU e Instituições Subordinadas</b><br><br><b>3.2.</b> O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>4.Destino Final dos Bens</b>                                               | <b>4.1. Ministério da Saúde – DAF-DAGD.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5.Responsabilidade pelo Transporte</b>                                     | <b>5.1.</b> A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.<br><br><b>5.2</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: _____ <i>[indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]</i> |
| <b>6. Seguro</b>                                                              | <b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.<br><br><b>6.2.</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: _____ <i>[indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]</i>                                                                       |
| <b>7. Garantia Definitiva</b><br>• Alínea d), nº1, artigo 115<br>• Artigo 106 | <b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de: 2% (Dois por cento) do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8. Correção de Defeitos</b><br>• Artigo 132                                | <b>8.1.</b> O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: <b>30 dias após a recepção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>9. Garantia Técnica</b><br>• Alínea d), nº1, artigo 115                    | <b>9.1.</b> O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: <b>12 meses</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>10. Peças de Reposição</b><br>• Alínea c), nº4, artigo 40                  | <b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição: : _____ <i>[indicar “é” ou “não é “requerida] ]</i><br><br><b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: _____ <i>[indicar as peças]</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                     | <p>“A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>11.Incoterms</b>                                                                                                                                                                                 | <p><b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ <b>[indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.]</b></p> <p><b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ <b>[indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,]</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n.º1, artigo 115</li> </ul> <b>Artigo 120</b> | <p><b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens: <b>05 a 10 dias, após a solicitação</b></p> <p><b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia: ____/____/20__ <b>[indicar a data]</b></p> <p><b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista: ____/____/20__ <b>[indicar a data]:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>13. Cronograma de Entrega</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n.º4, artigo 40</li> <li>• Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>                                              | <p><b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p><b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: <b>Não Aplicável</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>14.Embarque e Documentação</b>                                                                                                                                                                   | <p><b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p><b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</li> <li>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</li> <li>(iv) Certificado de Seguro;</li> <li>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(vii) Certificado de Origem.</li> </ul> |

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                               | <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> |
| <p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), artigo 119</li> </ul> | <p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 114</li> </ul>                              | <p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>17. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 11</li> </ul>                            | <p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>DAF – DAGD A. I 15 /2026_</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>18. Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 122</li> </ul>  | <p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>19. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 116</li> </ul>                                          | <p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: <b>N/A</b></p> <p><b>19.2.1</b> Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Moeda: _____ <b>[indicar USD, EU, ZAR ... ]</b></li> <li>Data: _____ <b>[indicar a data]</b></li> <li>Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ <b>[indicar]</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>20. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>    | <p><b>20.1. indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>20.1.2. Opção sem adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>21. Embalagens</b>                                             | <b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: <i>Não Aplicável</i> : _____ <b>[indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida]</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>22. Reajustamento</b><br>• Artigo 118                          | <b>22.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ <b>[indicar a alternativa aplicável]</b> .<br><br><b>22.1.1 Opção sem reajustamento:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os preços contratuais não serão reajustados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>23 Garantia Definitiva</b><br>• Artigo 103                     | <b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: <b>2% do valor do contrato.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>24 Representantes Autorizados</b><br>• Artigo 171              | <b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.<br><br>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.<br><br>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>25. Meio Ambiente</b><br>• Alínea n), n°4, artigo 40           | <b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique <i>Não Aplicável</i> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>26.Causas de Cessaçao</b><br>• Artigo 125                      | <b>26.1.</b> O presente Contrato cessará: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ul> <b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.<br><br><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.                                                                                           |
| <b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b><br>• N°1, artigo 129 | <b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior a <b>30 Dias</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e</li> </ul> |

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                       | <p>consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</p> <p>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: <b>10% (Dez por cento)</b>. <i>[indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato]</i>.</p>                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº2, artigo 129</li> </ul>                          | <p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <p>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</p> <p>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</p>                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 130</li> </ul>                    | <p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <p>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</p> <p>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</p>                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea g), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 123</li> </ul> | <p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de <b>0.20%</b> do Preço Contratual <i>[indicar o percentual]</i> pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de <b>10%</b> do valor do Contrato <i>[indicar percentagem não superior a vinte por cento (20%)]</i>.</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ <i>[indicar o valor]</i>.</p>                       |
| <p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº1, artigo 130</li> </ul>        | <p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <p>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</p> <p>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</p> <p>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 05% (Cinco por cento) pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</p> |
| <p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 124</li> </ul>                        | <p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   | <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>                       | <p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul> | <p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>35. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº1, artigo 115</li> <li>• Nº2, artigo 115</li> </ul>       | <p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b><i>Tribunal Administrativo</i></b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Ordem dos Advogados de Mocambique</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato ultrapasse o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ <b>[indicar o valor em Meticais]</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma</p> |

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                   | <p>das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ <b>[inserir o nome de uma entidade idónea e independente].</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul> | <p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>37. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>                       | <p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <p>▪ Endereço da Entidade Contratante</p> <p>Nome: _____ <b>[indicar o nome da pessoa]</b></p> <p>Nome: _____ <b>[indicar o nome do sector]</b></p> <p>Endereço: _____ <b>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</b></p> <p>Provincia: _____ <b>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</b></p> <p>Telefone: _____ <b>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</b></p> <p>Fax número: _____ <b>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</b></p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ <b>[indicar o endereço e-mail, se houver]</b></p> <p>▪ Endereço da Contratada</p> <p>Nome: _____ <b>[indicar o nome da pessoa]</b></p> <p>Nome: _____ <b>[indicar o nome do sector]</b></p> <p>Endereço: _____ <b>[indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]</b></p> <p>Provincia: _____ <b>[indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]</b></p> <p>Telefone: _____ <b>[indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]</b></p> <p>Fax número: _____ <b>[indicar número do fax incluindo código do país e da Província]</b></p> <p>Endereço eletrónico/E-mail: _____ <b>[indicar o endereço e-mail, se houver]</b></p> |

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*],  
apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento  
\_\_\_\_\_  
[*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*]  
de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados  
em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a  
\_\_\_\_\_  
[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de  
\_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser  
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si  
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
  - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
  - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
  - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>6</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>7</sup>]*

<sup>6</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>7</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ **[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]**

\_\_\_\_\_ **[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]**

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ **[nome e endereço da CONTRATADA]**,  
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar  
\_\_\_\_\_ **[indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens  
a fornecer]:**

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes  
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como  
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em  
nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ **[indicar o valor da garantia que represente a percentagem  
do Preço Contratual especificado no mesmo]** \_\_\_\_\_ **[indicar valor por extenso]**, e que nos comprometemos  
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de  
\_\_\_\_\_ **[indicar o montante da garantia]**, conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que  
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido  
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer  
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos  
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela  
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de  
Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresse quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_